

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

## AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO GERÊNCIA DE CADEIAS PRODUTIVAS

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5199 5250

**PROCESSO 8710.2025/0000697-1**

**Ata ADESAMPA/GCP Nº 148297421**

### RESULTADO PRELIMINAR

**EDITAL 16/2025**

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA** torna pública a ata com o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção de locais de agricultura para aceleração no âmbito do Sampa+Rural: Acelerando Hortas - 3<sup>a</sup> edição.

### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 16/2025**

*Chamada pública para seleção de projetos de iniciativas ligadas à agricultura urbana e periurbana no município de São Paulo para aceleração e impulsionamento da cadeia de agricultura no âmbito do Sampa+Rural: Acelerando Hortas - 3<sup>a</sup> edição.*

Às 14h do dia 17 de dezembro de 2025 reuniram-se de forma híbrida todos os membros da Comissão Técnica de Avaliação do Edital Nº 16/2025 para elaborar a classificação de notas, segundo os critérios de seleção, para cada projeto e divulgarem o resultado preliminar. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão decidem que as notas emitidas na presente reunião são representativas da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levaram em consideração os critérios objetivos nos termos do item 10 - Critérios de Seleção do edital e as análises emitidas no presente parecer.

### **Propostas inscritas no edital 16/2025:**

Foram registradas um total de **155 (cento e cinquenta e cinco)** inscrições para a aceleração do Sampa+Rural: Acelerando Hortas 3<sup>a</sup> Edição, sendo que deste total, **111 (cento e onze)** inscrições foram inabilitadas por motivos técnicos e **44 (quarenta e quatro)** inscrições foram

habilitadas para avaliação. Destas, **30 (trinta)** inscrições foram selecionadas, conforme abaixo:

**30 (trinta) Locais de Agricultura habilitados e selecionados:**

Os **30 (trinta)** Locais de Agricultura listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, avaliadas a partir do Quadro de Pontuação descrito no item 10, priorização e reserva de vagas estabelecidos no item 9 e critérios de desempate estabelecidos no item 15.2 do Edital 16/2025.

Dentre as priorizações estabelecidas no **item 9 - Vagas e Priorização** foram respeitadas e preenchidas: 27 projetos com proponentes mulheres, 20 projetos com proponentes autodeclarado pretos e pardos, 1 projeto com proponente autodeclarado de Povos e Comunidades Tradicionais, 5 vagas com proponentes jovens e 3 vagas com proponentes PCD. As vagas reservadas não preenchidas decorreram em função da não habilitação documental dos projetos inscritos. Todas as vagas reservadas para soluções vinculadas a gargalos da cadeia da agricultura urbana e periurbana de acordo com o item 9.2 foram preenchidas. Estando, portanto, **SELECIONADAS**:

Nº	Nome do Local de Agricultura	Nota	Priorização e reserva de vaga
1	Unidiversidade da Quebrada	42	
2	Orgânico Simples	40	
3	Patio Maria de Agreda	40	
4	Sítio Campo Verde	38	
5	Chácara Ramos Matajs	38	
6	Sítio Seu Domingos	38	
7	Sítio da Mainha	38	
8	Sítio BIGS	38	
9	Horta Luiggi	37	
10	Chácara Cassiano e Lopes	36	
11	Parque Viveiro Escola – Cabeceiras do Pirajussara Mirim - Movimento Cuidar do Viveiro II	36	
12	Brechó do Carbono	36	
13	Horta Sabor da Vitória	35	
14	Sítio São José	35	
15	Condô Cultural - Associação Cultural Mundo Novo	35	

16	Horta PLUR (Paz, Liberdade, União e Respeito) - CDHU Condomínio Raio de Sol	35	
17	Sítio Nossa Senhora Aparecida	35	
18	Horta do Monte	34	
19	Sítio das Andorinhas	34	
20	Associação Cultural e Educacional Cajarana	34	
21	Casa Escola Perma Yoga	32	
22	Sítio Arcca	30	
23	Chácara Cantinho da Serra D.J.M.A.	30	
24	GOTI (Grupo de Organização dos Trabalhadores Independentes)	30	
25	Sítio 47	30	
26	Sítio Generosa	28	Jovem
27	Empório da Marlene	26	Comercialização e Logística
28	MDM - Movimento pelo Direito à Moradia	28	
29	Sítio Família Moreira	28	
30	RECANTO DOS AVÓS	28	

### **12 (doze) Locais de Agricultura habilitados e NÃO selecionados:**

Os **12 (doze)** Locais de Agricultura listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, avaliadas a partir do Quadro de Pontuação descrito no item 10 do Edital 16/2025 e critérios de desempate, estando, portanto, habilitadas, mas não estiveram entre as trinta primeiras classificadas, sendo, portanto, **NÃO SELECIONADAS.**

A Comissão de Seleção Técnica reclassificou os projetos selecionados que já foram apoiados nos programas Sampa+Rural: Acelerando Hortas 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> edições, seguindo o item 10.2 do Edital 16/2025:

*“Locais de Agricultura que já tenham participado do Sampa+Rural: Acelerando Hortas poderão se inscrever, contudo, sua seleção está condicionada à contemplação prévia de todos os Locais de Agricultura inscritos que não tenham participado de edições anteriores e que atinjam a pontuação mínima estabelecida neste edital.”*

Em complemento ao disposto, a Comissão de Seleção Técnica deliberou pela reclassificação de projetos anteriormente apoiados pelo Programa Semeando Negócios, com fundamento no princípio do interesse público, de modo a ampliar o acesso à política pública e assegurar a

oportunidade de participação a Locais de Agricultura que ainda não tenham sido beneficiados pelo referido programa.

Nº	Nome do Local de Agricultura	Nota	Observação
31	Sitio São Judas	28	-
32	Terra Deusa no Sítio Bela Vista do Gramado	28	-
33	Cidade Tiradentes	28	-
34	Sítio do Biúna	26	-
35	Comunidade Terapêutica Semeando Vidas	26	-
36	Sítio das Palmeiras	40	Reclassificado
37	Sitio Plenitude	34	Reclassificado
38	Sitio da Paz	34	Reclassificado
39	Nossa Fazenda	34	Reclassificado
40	Prato Verde Sustentável	32	Reclassificado
41	Sítio Por do Sol	32	Reclassificado
42	Refugio EcoPousada	30	Reclassificado

## **2 (dois) Locais de Agricultura habilitados e NÃO selecionados:**

Os **2 (dois)** Locais de Agricultura listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota inferior ao mínimo exigido pelo edital, avaliadas a partir do Quadro de Pontuação descrito no item 10 do Edital 16/2025 e critérios de desempate, estando, portanto, habilitadas, mas **NÃO SELECIONADAS**.

Nº	Nome do Local de Agricultura	Nota
1	CEI DIRETO JARDIM PRIMAVERA I	24
2	QJO Martina	18

## **111 (cento e onze) Locais de Agricultura INABILITADOS por motivos técnicos:**

Os **3 (três)** Locais de Agricultura listados na tabela abaixo foram **INABILITADOS** por terem enviado a proposta após o dia estabelecido no cronograma do edital de chamamento público edital 16/2025:

Nº	Locais de Agricultura Inabilitados

1	Sítio Primavera Agroecológicos
2	Chácara Nova Maravilha de Deus
3	Sítio Primavera Agroecológicos

**Os 6 (seis)** Locais de Agricultura listados na tabela abaixo foram **INABILITADOS** por estarem em duplicidade, porém as últimas propostas enviadas foram analisadas, seguindo o item 8 - Apresentação das Propostas do edital 16/2025:

*"Será aceita somente 01 (uma) inscrição por proponente. No caso de apresentação de mais de uma resposta do Formulário de Inscrição por uma mesma proponente, será considerada no processo de análise e seleção aquela apresentada por último."*

Nº	<b>Locais de Agricultura Inabilitados</b>
1	Horta Comunitária Bode Zé - Oficina de Aprendizes
2	Sítio Generosa
3	Sítio do Biúna
4	Sítio Plenitude
5	Sitio da Paz
6	Sitio da Paz

**Os 4 (quatro)** Locais de Agricultura listados na tabela abaixo foram **INABILITADOS** pelo Local de Agricultura ou comprovante de endereço de uma das proponentes estar localizado em outro município, seguindo o item 4 - Condições de Participação do edital 16/2025:

*"As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos: [...] - Residam no município de São Paulo; [...] - O projeto do Local de Agricultura será desenvolvido no município de São Paulo; [...]"*

Nº	<b>Locais de Agricultura Inabilitados</b>
1	Subdistrito de Embura - Embu Guaçu - Estrada da Reserva - Sitio Bom Pastor
2	CEASO - Centro de Ação Socioambiental de Osasco
3	Sítio São Luiz.
4	Ribeirão Pires SP

**Os 10 (dez) Locais de Agricultura** listados na tabela abaixo foram **INABILITADOS** por terem entre seus proponentes servidores públicos municipais de acordo com o Item 4 - Condições de participação do edital 16/2025:

*"As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos: [...] Não tem entre seus proponentes funcionários públicos municipais e integrantes da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público Edital 16/2025.[...]"*

Foi acrescido ao item acima a inabilitação de proponentes que possuem vínculo contratual com a Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela execução direta de atividades de apoio ao Programa Sampa+Rural. Conforme o Decreto nº 56.130/2015 (Código de Conduta), é vedada a participação de agentes que atuam em nome da administração pública, visando não comprometer a isonomia do certame, caracterizando privilégio indevido de informações e acesso aos recursos públicos. Tal medida foi tomada para resguardar a moralidade administrativa.

Nº	<b>Locais de Agricultura Inabilitados</b>
1	ID 2 (sem nome)
2	ID 3 (sem nome)
3	ID 4 (sem nome)
4	ID 5 (sem nome)
5	ID 7 (sem nome)
6	ID 8 (sem nome)
7	ID 9 (sem nome)
8	Sítio Neblina
9	CEI LAPA
10	Sítio Escola Rural-Horta Pro Nóbis

**Os 10 (dez) Locais de Agricultura** listados na tabela abaixo foram **INABILITADOS** por apresentarem irregularidades no CADIN após verificação feita pela Comissão no dia 08 de dezembro de 2025 seguindo o item 4 - Condições de Participação do edital 16/2025:

*"As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos: [...] - Não estão inscritos no CADIN; [...]"*

Nº	<b>Locais de Agricultura Inabilitados</b>
----	---

1	Sítio São Luiz, Estrada da Ponte Seca. 357 marcilak
2	Chacára Mayara Agroverde
3	Embura do Alto, parelheiros
4	Horta Gratidão
5	Girabelhinhias - Leste 1
6	RANCHO DA MORINGA
7	Chácara Shalom
8	Horta Urbana Madalena
9	Inzo de Ndandalunda
10	Comuna da Terra Irmã Alberta

Os **6 (seis)** Locais de Agricultura listados na tabela abaixo foram **INABILITADOS** por apresentarem apenas 1 (um) proponente na proposta, seguindo o item 4 - Condições de Participação do edital 16/2025:

*“[...]. A proposta deverá ser composta por 2 (duas) pessoas físicas que representarão 1 (um) único Local de Agricultura para ser beneficiado pelo edital. [...]”*

Nº	Locais de Agricultura Inabilitados
1	Sitio das abelhas
2	Horta santa
3	Arjob
4	Comuna da terra irmã Alberta
5	Sítio ambura
6	Sítio Odair

Os **2 (dois)** Locais de Agricultura listados na tabela abaixo foram **INABILITADOS** por apresentarem projetos em equipamentos públicos municipais e não constar a assinatura de anuênciam de um servidor municipal no Anexo IV, seguindo o item 13 - Documentos de Habilitação do edital 16/2025:

*“Documento da propriedade: [...]. Para hortas em equipamentos públicos será necessário o envio do Anexo IV assinado pelo gestor do equipamento. [...]”*

Nº	<b>Locais de Agricultura Inabilitados</b>
1	Parque Linear Guaratiba (Guaianazes / SP)
2	CEU Heliópolis

**Os 70 (setenta) Locais de Agricultura listados na tabela abaixo foram INABILITADOS** por não apresentarem a totalidade dos documentos solicitados, submeterem documentação ilegível ou preencherem incorretamente os anexos do edital, de acordo com o Item 15.3 - Análise da documentação de habilitação do edital 16/2025:

*"Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem ao disposto no item 13 deste edital."*

Nº	<b>Locais de Agricultura Inabilitados</b>
1	Meliponario MullerMol
2	Horta Oliveira
3	Sítio da vovó Lurdes
4	Chacara Vista Verde
5	Rua sem nome, nº S/N- Jardim dos Eucaliptos
6	RANCHO DOS GOUVEIAS
7	Horta do Piquerí
8	Pomar Vila União
9	Autonomia Zn
10	Pomar e horta conquista
11	Horta Lelê Legal
12	Sítio Vida (APA Capivari Monos - Marsilac SP)
13	Sítio Semear - Marsilac
14	Instituto Andrea Molina
15	Horta Comunitária Bode Zé - Oficina de Aprendizes
16	Sitio Vale das flores (recanto do ipe)
17	Sítio belo Vale 1
18	Asé Ylê do Hozououane

19	Horta do Valter
20	Sítio arapongas
21	Sítio Família Mendes
22	FUMDAO - Fazenda Urbana Metropoli
23	Estrada de Chão - Cozinha e vivências
24	Chácara Tsuchiya
25	Sítio Orgânico Shirazawa
26	Sítio três flores
27	Sítio Bordin Lemos
28	CoguLi
29	Associação Comunitária Pequeno Príncipe
30	Mandala - Horta Coletiva Irmã Alberta
31	Associação comunitária do Condomínio Vargem Grande
32	Sitio Ecojusa
33	Casa Forrageira
34	PAULINOEVA
35	Ccinter Aiano Suassuna
36	Horta das Comadres
37	Horta Semeando o futuro
38	Espaço Agroflorestal de Parelheiros
39	Aquafamily (sítio nova esperança)
40	E E Lucas Roschel Rasquinho
41	Horta de Raizes Bororé
42	HORTA DA VOVÓ JÔ
43	COOPERPAC - Cooperativa de Trabalho e Coleta do Parque do Cocaia
44	JUREMA SAGRADA
45	Horta das Virtudes
46	Horta Projeto Sustentabilidade
47	Horta da Nilda-guardiã de sementes raras

48	Taioba
49	Sítio Lino
50	Instituto Meet
51	Broto da Vila
52	Brota Pirituba
53	Comuna da Terra Irmã Alberta
54	CREN Vila Jacui Padre Ticão, Proximo as paredes da linha do trem de frente ao CREN.
55	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE SÃO DOMINGOS
56	<a href="#">Composta.AI</a>
57	Ciclohorta
58	Sítio do Léo
59	Horta Cultural Monte Kemel
60	Praça Luiz Gonzaga Nascimento Júnior
61	Sitio Santa Monica
62	Sítio Souza
63	Lar Nossa Senhora Aparecida
64	Sítio Floresta
65	Horta Jardim Modelo
66	É Hora da Horta
67	Meliponário Bonifácio
68	Horta Cores e Sabores
69	Chácara Nova Maravilha de Deus
70	Prato de Aula

## Recursos

Conforme item 15.4 do Edital, da presente decisão da Comissão de Seleção Técnica pelas propostas selecionadas, habilitadas e não selecionadas, e inabilitadas caberá recurso à autoridade competente, no prazo de 16 (dezesseis) dias corridos contados a partir do recebimento da comunicação referida abaixo.

Os recursos deverão ser enviados através de correio eletrônico para [hortasurbanas@adesampa.com.br](mailto:hortasurbanas@adesampa.com.br), com o assunto “RECURSOS - EDITAL 16/2025”.

Informamos que, conforme Ata de Comissão de Seleção do dia 15 de dezembro de 2025, o período de recursos fica aberto entre **19/12/2025 a 04/01/2026**.

A Comissão de Seleção Técnica terá 3 (três) dias úteis para a avaliação dos recursos recebidos. A decisão da Comissão de Seleção Técnica a respeito de eventual recurso é soberana e não será sujeita a nova análise em âmbito administrativo.

-----

Sem mais nada para discutir, estando a avaliação realizada pela Comissão de Seleção Técnica em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 16/2025 para seleção de projetos de iniciativas ligadas à cadeia de valor da agricultura urbana e periurbana no município de São Paulo no âmbito do Sampa+Rural: Acelerando Hortas - 3ª edição, a ADE SAMPA no uso de suas atribuições torna público o resultado preliminar, no sítio eletrônico <https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-16-2025-chamamento/> para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

Publique-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025



**Stella Moraes Monteiro**

**Assistente II**

Em 18/12/2025, às 17:28.



**Andrea de Barros Barreto**

**Analista**

Em 18/12/2025, às 17:29.



**Felipe de Oliveira**

**Diretor(a) II**

Em 18/12/2025, às 17:31.



**Marcos de Paula Xavier de Santana**

**Gerente de Projetos**

Em 18/12/2025, às 17:33.



**Ricardo Rodrigues de Oliveira**

**Gerente de Cadeias Produtivas**

Em 18/12/2025, às 17:36.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148297421** e o código CRC **0AEEBE99**.

